



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO Nº 055-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003111/2025

CONTRATADA: 60.628.737 WILKER SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: sob o nº 59.530.342/0001-66, com sede na Rod. Gentil Otaviano Fundão Santos, 109 - CEP: 29.943-700 - Bairro Guriri - São Mateus/ES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza completa da fachada externa e vidros dos prédios administrativo e legislativo, que formam a sede da Câmara Municipal de São Mateus-ES, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários.

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, incisos I e II, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Competências:

Compete ao Gestor do Contrato o acompanhamento global da execução contratual, a interlocução com a contratada e a coordenação dos trabalhos dos fiscais, zelando pela boa execução do objeto, observância das cláusulas contratuais e aplicação de penalidades, quando cabível.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Fiscal substituto: WAGNER BARBOZA GONÇALVES - Matrícula nº 001504

Competências:

Compete aos fiscais designados o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em suas áreas de atuação, devendo verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos serviços e/ou fornecimentos, atestar as notas fiscais, e informar ao Gestor quaisquer irregularidades observadas.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

A presente designação vigorará enquanto perdurar o fornecimento da contratação direta, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09-01-2026).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA

WAGNER BARBOZA GONÇALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003000320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA** em 13/01/2026 12:58

Checksum: **5009DB69DDF467A353FBFEFE6508E80444CB5BF89C6C02FE58D7EED9D0797738**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 13/01/2026 13:37

Checksum: **518A58E53E474B2DAC66562D309D754855557E7D4FEB007B34EC5649EC341940**

Assinado eletronicamente por **WAGNER BARBOZA GONÇALVES** em 13/01/2026 14:04

Checksum: **1383FB7E6E9CF4D78377E14835E50989199D4687386C774863DF8CDB1DA9413E**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 13/01/2026 15:59

Checksum: **5137DDB7C1C4625FE5366ECCF9BA82E6D935426FE06ADF625677A5DF2A07BF3C**

